



Edital

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024**

O Município de Presidente Getúlio (SC), Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Saúde, por sua Secretária, Sra. Iara Possamai, leva ao conhecimento dos interessados, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, caput, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

Contratação de serviço especializado para treinamento de funcionários da secretaria de saúde em relação ao sistema utilizado pela mesma.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese inexigibilidade, amparado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as justificativas presentes nos autos.

2.2. Aplica-se ao este Termo de inexigibilidade, a seguinte legislação:

- Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2.3. Conforme o art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3. DA CONTRATADA

Contratado: SINNC Soluções LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.809.328/0001-03, Rua Jaciretã, nº 131, Centro, CEP: 85.504-440 - Pato Branco - PR.

4. DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor global de R\$ R\$ 3.500,00

5. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
11474	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Getúlio
158	Referência
09	Secretaria Municipal de Saúde
001	Fundo Municipal de Saúde Presidente Getúlio
0010	Saúde
0301	Atenção Básica
0090	Saúde para Todos
2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33390394800000000000	Serviços de seleção e treinamento
162170000200	Transf.do SUS/ESTADO Naf

6. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Inexigibilidade de Licitação. Sendo assim efetiva-se a presente Contratação.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE
GETULIO**

Estado de Santa Catarina
Setor de Compras e Licitações

Edital

Iara Possamai
Secretária de Saúde